Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2012/C 156/07)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), segundo travessão, do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à Nomenclatura Pautal e Estatística e à Pauta Aduaneira Comum [1], as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia [2] são alteradas do seguinte modo:

Página 99

2309 Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais

O penúltimo parágrafo é substituído pelo seguinte texto:

«Os produtos com um teor de amido inferior a 0,5 % não devem ser considerados como contendo amido. Deve ser utilizada a cromatografia em fase líquida de alta precisão (HPLC) para determinar a glicose [Regulamento (CE) n.º 904/2008 da Comissão (JO L 249 de 18.9.2008, p. 9)].»

[1] JO L 256 de 7.9.1987, p. 1.
[2] JO C 137 de 6.5.2011, p. 1.

Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2012/C 156/08)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), segundo travessão, do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à Nomenclatura Pautal e Estatística e à Pauta Aduaneira Comum [1], as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia [2] são alteradas do seguinte modo:

Página 48

Após o texto existente nas notas explicativas das subposições **0714 90 11 e 0714 90 19**, é adicionada a seguinte linha:

«6. os tubérculos de junça (*Cyperus esculentus*), também conhecida como avelanada.»

[1] JO L 256 de 7.9.1987, p. 1.
[2] JO C 137 de 6.5.2011, p. 1.